



SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO E EM EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS DE JOAÇABA

Rua Frei Rogério, 525 - Cx. Postal 154 - Centro - 89600-000 - Joaçaba - SC

CNPJ: 84.590.934/0001-10 - Fone/Fax: (0xx49) 3522-3977

E-mail: secjba@secjba.org.br - Site: www.secjba.org.br

Base Territorial: Joaçaba, Herval D'oeste, Campos Novos, Capinzal, Ouro, Lacerdópolis, Eral Velho, Treze Tílias, Catanduvas, Água Doce, Monte Carlo, Tangará, Ibicaré, Vargem Bonita, Luzerna, Vargem Zortéa, Abdon Batista, Brunópolis, Celso Ramos, Anita Garibaldi

Joaçaba(SC), 10 de Fevereiro de 2.012.

ACORDO COLETIVO DE TRABALHO HORÁRIO DE CARNAVAL

O SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE JOAÇABA, representando a Categoria Profissional dos Empregados no Comércio, por seu presidente **AQUILINO RODRIGUES**, o SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE JOAÇABA, representando a Categoria Patronal, representado pelo presidente **JORGE RONALDO POHL**, para o **FERIADO DE CARNAVAL, nos dias 21 e 22/02/12** para os municípios de **JOAÇABA, HERVAL D'OESTE e LUZERNA**.

"PRIMEIRA"

COMÉRCIO EM GERAL

DIA: 21/02/12: FECHADO

DIA: 22/02/12: Das 13:00 as 19:00 horas

SUPERMERCADOS

DIA: 21/02/12: Os Supermercados abrirão das 8:00h as 14:00h.

As horas folgadas dos dias **21 e 22/02/2012** serão compensadas pelos empregados em 50% (cinquenta por cento) até **31 de março de 2012**, de acordo com as necessidades da empresa.

"SEGUNDA"

Pelo não cumprimento do acordo as Empresas estarão sujeitas a pagar uma multa de 02 (dois) salários normativos da categoria, sendo a mesma aplicada pelas entidades acima mencionadas.

"TERCEIRA"

A presente Convenção Coletiva de Trabalho terá vigência somente nos dias **21 e 22/02/12**. E por estarem cientes as partes assinam o acordo em 05 (cinco) vias.


AQUILINO RODRIGUES
Presidente do Sindicato dos Empregados
No Comércio de Joaçaba.


JORGE RONALDO POHL
Presidente do Sindicato do
Comércio Varejista de Jba